



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2614/2024**

Apresentação: 27/10/2025 19:55:17.467 - PL261424  
ESB 646/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.646/2025

**EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_\_**

Modifica-se a Estratégia 6.2 do Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 6.2 do Objetivo 6 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

**“Estratégia 6.2. **Implementar**, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, **as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral (Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025)**, instaurando mecanismos de monitoramento e avaliação de sua implementação, que garanta qualidade e intencionalidade pedagógica de todas as ações realizadas nesse âmbito, respeitadas as especificidades das etapas e das modalidades, para a consolidação de práticas pedagógicas integradoras e equitativas que garantam os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento pleno com base em abordagem multidisciplinar e intersetorial e promovam a formação para cidadania e a qualificação para o trabalho dos estudantes.”**

**JUSTIFICATIVA**

A meta já foi superada/caducada com a publicação das Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral - Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025. O foco deve ser sua implementação, com monitoramento e avaliação.

Dessa forma, a reformulação da Estratégia 6.2 representa um avanço ao substituir a noção superada de "instituir" e "orientar a construção" por um referencial concreto baseado nas diretrizes do CNE, garantindo maior precisão técnica e



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252085003500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* c d 2 5 2 0 8 5 0 0 3 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

alinhamento com políticas vigentes. A nova redação amplia o escopo da proposta ao vincular explicitamente a estratégia ao monitoramento e avaliação de sua implementação para a concretização de seu propósito integrador e equitativo.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM  
PSOL/SP**

Apresentação: 27/10/2025 19:55:17.467 - PL261424  
ESB 646/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252085003500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

